



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de julho de 2022 \* nº 0074 \* Pág. 001/018



CENTRO HISTÓRICO

### SEAD

PORTARIANº 410

Em, 11 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 64.335/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora JANAYNA ATAIDE DA FONSECA, matrícula nº 83.025-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.3.1, para classificação 1.11.01.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8FE1-CAA5-9E8C-E302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/07/2022 14:11:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FE1-CAA5-9E8C-E302>

PORTARIANº 411

Em, 11 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 60.827/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora LÚCIA MARIADA SILVA, matrícula nº 82.283-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.2, para classificação 1.11.01.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6673-F501-4BFA-FA26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/07/2022 14:24:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6673-F501-4BFA-FA26>

PORTARIANº 412

Em, 11 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 62.109/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora TEREZA D’AVILA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 82.813-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.2, para classificação 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de junho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D57-79C3-2245-CDA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/07/2022 14:26:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D57-79C3-2245-CDA2>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/8FE1-CAA5-9E8C-E302> e informe o código 8FE1-CAA5-9E8C-E302



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/6673-F501-4BFA-FA26> e informe o código 6673-F501-4BFA-FA26



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/3D57-79C3-2245-CDA2> e informe o código 3D57-79C3-2245-CDA2



**SMS**

**PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS N° 9.858/2022.**

**DECISÃO**

Considerando os termos do Relatório Final n° 005/2022/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa ELITE ORTOPEDIA LTDA-ME (CNPJ: 20.974.766/0001-84)

**Notificação n° 007 (Contrato n° 10.444/2022)**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 meses, por inexecução contratual prevista no artigo 87, III da Lei Federal n. 8.666/93, e nas cláusulas 10.1.1, 10.2 e 10.2.6 e 10.2.6.2 do **Contrato n° 10.444/2022**, conseqüentemente devendo-se proceder com a rescisão do contrato, nos moldes dos artigos 77 e 78, I da Lei Federal n° 8.666/93.

**Notificação n° 008 (Contrato n° 10.463/2022)**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 meses, por inexecução contratual prevista no artigo 87, III, da Lei Federal n. 8.666/93, e nas cláusulas 10.1.1, 10.2 e 10.2.6 e 10.2.6.2 do **Contrato n° 10.463/2022**, conseqüentemente devendo-se proceder com a rescisão do contrato, nos moldes dos artigos 77 e 78, I da Lei Federal n° 8.666/93.

É como decido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 08 de julho de 2022.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 77F7-43F0-CE4C-1959

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/07/2022 11:08:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/77F7-43F0-CE4C-1959>

**CGM**

**PORTARIA CGM n° 11 de 08 de julho de 2022.**

Constitui a Comissão para Estudo e Implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no âmbito da Controladoria Geral do Município de João Pessoa - CGM/JP

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.6º, inciso VI, da Lei Municipal n° 12.150 de 09 de setembro de 2011 e do art. 66, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990:

**CONSIDERANDO** que o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial, constitui importante ferramenta para tornar mais efetivas as atividades afetas a auditoria interna.

**CONSIDERANDO** que o IA-CM é um modelo universal baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente, fornecendo uma estrutura para auto avaliação e avaliações externas a um roteiro para melhoria e desenvolvimento ordenados.

**CONSIDERANDO** que o IA-CM é atualmente a ferramenta estratégica nacional recomendada aos membros do CONACI, com o objetivo de fortalecer a atividade de auditoria interna governamental no Brasil, mediante a Parceria instituída desde 2014 entre o Conaci e o Banco Mundial (World Bank).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão para Estudo e Implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no âmbito da Controladoria Geral do Município de João Pessoa - CGM/JP, composta pelos seguintes servidores:

**I - José Haroldo Barbosa Pereira** - Secretário Executivo da CGM/JP - Coordenador (matrícula n° 94.905-1).

**II - José Hermínio Fernandes dos Anjos** - Auditor Municipal de Controle Interno - Executor (matrícula n° 91.207-7).

**III - Thiago Henrique Jacob Oliveira Sousa** - Auditor Municipal de Controle Interno- Revisor (matrícula n° 91.347-2).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

**DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Secretário da Controladoria Geral do Município



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5E8B-F620-E79B-5A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** (CPF 048.XXX.XXX-06) em 08/07/2022 14:57:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E8B-F620-E79B-5A17>



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luís Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Carvalho Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

**SEM HAB**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Habitação Social

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA  
A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Prévia para obras de Implantação da Praça Nelson Mandela, localizada no bairro da Indústria – João Pessoa/PB.

Atenciosamente,

**MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA**  
Secretária Municipal de Habitação Social – SEMHAB



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1D48-52DD-0705-673C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA** (CPF 251.XXX.XXX-68) em 11/07/2022 19:43:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D48-52DD-0705-673C>

**SEDURB**

PORTARIA N° 021/2022

Designar o servidor público responsável pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do contrato N° 06-216/2022 – Processo N° 2021/021357 firmado(s) pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Empresa **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI**;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano como GESTOR e FISCAL do contrato n° 06-216/2022 – referente ao Pregão Eletrônico n° 04-050/2021 – PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	JOÃO VICTOR PEIXOTO SOARES	101.361-2	GESTOR
02	ARTHUR CARNEIRO CAVALCANTE DE LACERDA	101.364-7	FISCAL

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Esta Portaria retroage os efeitos para 04 de Julho de 2022.

Art. 4° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

**ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: CF37-68B9-789B-B5AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO** (CPF 769.XXX.XXX-91) em 11/07/2022 16:46:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LEANDRO BEZERRA DE SOUZA** (CPF 008.XXX.XXX-17) em 11/07/2022 17:07:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF37-68B9-789B-B5AC>

**SEJER**

PORTARIA N° 009/2022, de 07 de julho de 2022.

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO CONVÊNIO PROGRAMA JOÃO PESSOA SOLIDÁRIA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E RECREAÇÃO – SEJER E O BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE - BFC PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 6° DA LEI ORDINÁRIA N° 14.514 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização que tem por objetivo realizar o fiel cumprimento, em sede de contrapartida social, estabelecido pelo Art. 6° da Lei Ordinária n° 14.541, de 19 de maio de 2022, à Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, por ocasião do convênio acima especificado.

- LEODEGÁRIO ARRUDA NETO, Diretor de Esportes da SEJER, inscrito sob matrícula n° 55563-1;
- MARCONI EDSON MENDES DE ALMEIDA, Chefe de Centro da Juventude da SEJER, inscrito sob matrícula n° 101.186-5;
- ALEXANDRE SILVA DE FARIAS, Auxiliar Administrativo da SEJER, inscrito sob matrícula n° 100.644-6 e
- CARLOS ALBERTO ALVES, Assistente de Competições de Esportes Coletivos da SEJER, inscrito sob matrícula n° 100.619-5.

**KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA**  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação  
Mat. 94.858-6



Port. 009/2022



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5515-AEFF-2F06-FC88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAURÍCIO ORLANDO A.** (CPF 372.XXX.XXX-15) em 11/07/2022 10:24:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5515-AEFF-2F06-FC88>

**SEMOB**

**PORTARIAN° 041/2022** João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Controle e Análise de Infrações, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

**PORTARIAN° 042/2022** João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Controle e Análise de Infrações de Trânsito, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

**PORTARIAN° 043/2022** João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar SORAYA CAMILA DE SOUZA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

**PORTARIAN° 044/2022** João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear SORAYA CAMILA DE SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Aquisição de Bens e Serviços, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

**PORTARIAN° 045/2022** João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear VILMAR LUCENA COQUEIJO, mat. 427-8, para exercero o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

**PORTARIAN° 046/2022** João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar LUIZ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Seção de Viaturas, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Atestado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para validar o validade das assinaturas, acesse: https://www.transparencia.org.br/portal/assinaturas. Para validar o validade das assinaturas, acesse: https://www.transparencia.org.br/portal/assinaturas.



Atestado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para validar o validade das assinaturas, acesse: https://www.transparencia.org.br/portal/assinaturas. Para validar o validade das assinaturas, acesse: https://www.transparencia.org.br/portal/assinaturas.



PORTARIANº. 047/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **LUIZ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Frotas, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.br/portal/validacao> (FEEDBACK: FTD-9568)



PORTARIANº. 048/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar **IRACI LUCENA MEDEIROS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Almoxarifado e Patrimônio, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.br/portal/validacao> (FEEDBACK: FTD-9568)



PORTARIANº. 049/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **IRACI LUCENA MEDEIROS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.br/portal/validacao> (FEEDBACK: FTD-9568)



PORTARIANº. 050/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar **DJALMA MENDES DE ALMEIDA FILHO** do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Orçamentário, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.br/portal/validacao> (FEEDBACK: FTD-9568)



PORTARIANº. 051/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **DJALMA MENDES DE ALMEIDA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.br/portal/validacao> (FEEDBACK: FTD-9568)



PORTARIANº. 052/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar **JIMENA BARBOSA SANTOS DE MIRANDA** do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Financeiro, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.br/portal/validacao> (FEEDBACK: FTD-9568)



PORTARIA N°. 053/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I – Nomear JIMENA BARBOSA SANTOS DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.**

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



Assinado por: J. Pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.tbc.com.br/verificacao/PFE-6252-F7D-9588 e informe o código: PFE-6252-F7D-9588

PORTARIA N°. 056/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I – Exonerar ELHANIE LIMA DE SOUZA** do cargo em comissão de Chefe da Seção de Geoprocessamento e Estatística, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.**

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



Assinado por: J. Pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.tbc.com.br/verificacao/PFE-6252-F7D-9588 e informe o código: PFE-6252-F7D-9588

PORTARIA N°. 054/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I – Exonerar ISABELA OLIVEIRA DE MELO** do cargo em comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal e Bem Estar, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.**

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



Assinado por: J. Pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.tbc.com.br/verificacao/PFE-6252-F7D-9588 e informe o código: PFE-6252-F7D-9588

PORTARIA N°. 057/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I – Nomear ELHANIE LIMA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Geoprocessamento e Informações Gerenciais, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.**

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



Assinado por: J. Pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.tbc.com.br/verificacao/PFE-6252-F7D-9588 e informe o código: PFE-6252-F7D-9588

PORTARIA N°. 055/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I – Nomear ISABELA OLIVEIRA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Saúde, Segurança e Clima Organizacional, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.**

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



Assinado por: J. Pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.tbc.com.br/verificacao/PFE-6252-F7D-9588 e informe o código: PFE-6252-F7D-9588

PORTARIA N°. 058/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I – Exonerar TEREZA RAQUEL DA CUNHA FLORES** do cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Custos, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.**

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



Assinado por: J. Pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.tbc.com.br/verificacao/PFE-6252-F7D-9588 e informe o código: PFE-6252-F7D-9588

PORTARIANº. 059/2022J

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **TEREZA RAQUEL DA CUNHA FLORES** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Controle, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinados, acesse: <https://portaltransparencia.pb.gov.br/verificador-assinaturas>



PORTARIANº. 060/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar **ROBSON VIEIRA DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico e Administração de Redes, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinados, acesse: <https://portaltransparencia.pb.gov.br/verificador-assinaturas>



PORTARIANº. 061/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **ROBSON VIEIRA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinados, acesse: <https://portaltransparencia.pb.gov.br/verificador-assinaturas>



PORTARIANº. 062/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar **MAYRA MARIA PIRES RABELLO DE CASTRO** do cargo em comissão de Chefe da Seção de Programas e Campanhas, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinados, acesse: <https://portaltransparencia.pb.gov.br/verificador-assinaturas>



PORTARIANº. 063/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **MAYRA MARIA PIRES RABELLO DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinados, acesse: <https://portaltransparencia.pb.gov.br/verificador-assinaturas>



PORTARIANº. 064/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **ANNE CAROLINE LIMA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos Estruturantes, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar o validade dos assinados, acesse: <https://portaltransparencia.pb.gov.br/verificador-assinaturas>



PORTARIA n.º 065/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3.º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I – Nomear CAMILLA HELENA SILVESTRE MEDEIROS PAULO NETO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Recuperação de Ativos, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.**

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

PORTARIA n.º 066/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3.º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I – Nomear ADAILTON COELHO COSTA NETO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Comissão de Conformidade e Transparência, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.**

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

PORTARIA n.º 067/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3.º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear os servidores abaixo listados, para compor a Comissão de Conformidade e Transparência – CCT, no âmbito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa.

- Adailton Coelho Costa Neto – Mat. 01.805-8 – **Presidente**;
- João Evangelista Guedes Filho – Mat. 1.685-3 – **Membro**;
- Rayra Cartaxo Santiago – Mat. 1.724-8 – **Membro**;
- Nathalia Franca Falcão Batista Dantas – Mat. 1.786-8 – **Suplente**;

**Art. 2.º** Fica revogada a PORTARIA n.º 032/2022

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3FEE-6252-F17D-956B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 11/07/2022 18:02:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FEE-6252-F17D-956B>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-360/2022.  
**Objeto:** Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gas Ltda ME  
**Processo:** 370/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-016/2022 ARP n.º 041/2022.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Arthur Gustavo Vaz, representante legal da empresa SOS Gas Ltda ME.  
**Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.  
**Valor Total:** R\$ 2.728,00 (dois mil e setecentos e vinte oito reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.542.5366.124155		

**Data da assinatura:** 06/07/2022

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-369/2022.  
**Objeto:** Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana JP-SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gas Ltda ME  
**Processo:** 370/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-016/2022 ARP n.º 041/2022.  
**Signatários:** Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, o Sr. Arthur Gustavo Vaz, representante legal da empresa SOS Gas Ltda ME.  
**Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.  
**Valor Total:** R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da assinatura:** 30/06/2022

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FEE-6252-F17D-956B> e informe o código 3FEE-6252-F17D-956B



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WAJES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FEE-6252-F17D-956B> e informe o código 3FEE-6252-F17D-956B



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FEE-6252-F17D-956B> e informe o código 3FEE-6252-F17D-956B



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WAJES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FEE-6252-F17D-956B> e informe o código 3FEE-6252-F17D-956B



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WAJES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FEE-6252-F17D-956B> e informe o código 3FEE-6252-F17D-956B



**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-408/2022.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**Processo:** 2021/081457**Modalidade:** P. E. Nº 06-009/2022 ARP n.º 048/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Jose William Montenegro Leal, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.**Valor Total:** R\$ 18.139,06 (dezoito mil cento e trinta e nove reais e seis centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 06/07/2022

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-413/2022.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli- EPP.**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. Nº 04-031/2021 ARP n.º 134/2021.**Signatários:** Secretário, Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Wagner Stanichski, representante legal da empresa M.K.R Comercio de Equipamentos Eireli- EPP.**Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.**Valor Total:** R\$ 21.072,00 (vinte e um mil e setenta e dois reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5139.461212	1.5.00	44.90.52
13.301.10.302.5139.461484	1.6.01	
	1.5.00	
	1.6.01	

**Data da assinatura:** 11/07/2022

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-414/2022.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Superintendencia Executiva de Mobilidade Urbana de JoãoPessoa – SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda**Processo:** 515/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-020/2022 ARP n.º 060/2022.**Signatários:** Superintendente, Sr. Expedito Leite da Silva Filho, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda**Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.**Valor Total:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da assinatura:** 11/07/2022

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-420/2022.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Unimixx Comércio e Serviços-Eireli**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. Nº 04-031/2021 ARP n.º 136/2021.**Signatários:** Secretário, Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Marcos Antonio da Silva, representante legal da empresa Unimixx Comércio e Serviços-Eireli**Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.**Valor Total:** R\$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5139.461212	1.5.00	44.90.52
13.301.10.302.5139.461484	1.6.01	
	1.5.00	
	1.6.01	

**Data da assinatura:** 08/07/2022

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-425/2022.**Objeto:** Aquisição de Gênero de Alimentação (PROTEÍNAS), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Brazmac Ltda.**Processo:** 2021/131721**Modalidade:** P.E n.º 06-012/2022 ARP 035/2022**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e o Sr.º Jose Rodson Maciel Junior, representante da empresa Distribuidora Brazmac Ltda.**Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.**Valor Total:** R\$ 299.642,40 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta oito centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.08.244.5170.722229	1.5.00 1.6.60	33.90.30
72.101.08.244.5592.724425		
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5170.614483		

**Data da assinatura:** 11/07/2022.

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000271/2022.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades Secretaria da Receita Municipal - SEREM**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli**Processo:** 2021/081457**Modalidade:** P.E n.º 06-009/2022.**Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.**Valor Total:** R\$ 2.193,35 (dois mil cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/07/2022.

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000272/2022.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades Secretaria da Receita Municipal - SEREM  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda  
**Processo:** 2021/081457  
**Modalidade:** P.E n° 06-009/2022.  
**Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.  
**Valor Total:** R\$ 1.295,00 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais.)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/07/2022.

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Atestado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D26C-589F-7EF6-96D0> e informe o código D26C-589F-7EF6-96D0



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000273/2022.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades Secretaria da Receita Municipal - SEREM  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Empresa Unimixx Comercio e Serviços Eireli  
**Processo:** 2021/081457  
**Modalidade:** P.E n° 06-009/2022.  
**Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.  
**Valor Total:** R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos.)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/07/2022.

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Atestado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D26C-589F-7EF6-96D0> e informe o código D26C-589F-7EF6-96D0



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000274/2022.  
**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda  
**Processo:** 515/2022  
**Modalidade:** P.E n° 06-020/2022.  
**Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.  
**Valor Total:** R\$ 255,90 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos.)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/07/2022.

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Atestado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D26C-589F-7EF6-96D0> e informe o código D26C-589F-7EF6-96D0



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 A ORDEM DE COMPRA N° 000213/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-050/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/021357**

Para fins de inclusão de dotação orçamentária na Ordem de Compra n° 000213/2022 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

**Secretaria de Administração - SEAD**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062175	1.5.00	33.90.30

LEIA-SE:

**Secretaria de Administração - SEAD**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062175	1.5.00	33.90.30
		44.90.52

Tal procedimento tem como base o Memorando Administrativo de n° 72.968/2022 SEAD-DAG-DIFOR

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário de Administração

Atestado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D26C-589F-7EF6-96D0> e informe o código D26C-589F-7EF6-96D0



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 A ORDEM DE COMPRA N° 000221/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-050/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 185/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/021357**

Para fins de inclusão de dotação orçamentária na Ordem de Compra n° 000221/2022 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

**Secretaria de Administração - SEAD**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062175	1.5.00	33.90.30

LEIA-SE:

**Secretaria de Administração - SEAD**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062175	1.5.00	33.90.30
		44.90.52

Tal procedimento tem como base o Memorando Administrativo de n° 73.365/2022 SEAD-DAG-DIFOR

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário de Administração

Atestado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D26C-589F-7EF6-96D0> e informe o código D26C-589F-7EF6-96D0



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D26C-589F-7EF6-96D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 11/07/2022 15:13:00 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/07/2022 15:59:21 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D26C-589F-7EF6-96D0>

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 13.090/2022 À 13.103/2022

Processo Licitatório nº 26.540/2021

Pregão Eletrônico nº 13.018/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - PERFUROCORTANTES - PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU e CEOs), SAD, UPAs e ZONOSSES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.018/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a errata do Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.090/2022  
EMPRESA: PN COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME  
CNPJ: 32.173.778/0001-99

ITEM	ONDE LÊ-SE: PREÇO UNITÁRIO ATA/EXTRATO	ITEM	LEIA-SÊ: PREÇO UNITÁRIO ATA/EXTRATO
01	0,60	01	0,06
03	0,90	03	0,09

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05/07/2022, Páginas 024/028).

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3C0-6131-4980-81F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/07/2022 09:53:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A3C0-6131-4980-81F7>

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02.013/2019 UEP/SEGGOV

## PARTES:

**CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.  
CNPJ – 08.778.326/0001-56

**CONTRATADO** – SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA  
CNPJ – 82.845.322/0001-04

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 2019/21351  
**LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico 001/2019

**OBJETO:** REAJUSTE DE PREÇO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 02.013/2019/UEP/SEGGOV

**CLÁUSULAS ALTERADAS:** Cláusula Quinta, item 5.1

**PRAZO EXECUÇÃO:** 60 meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço

**PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.041.143,11 (dois milhões quarenta e um mil cento e quarenta e três reais e onze centavos).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação funcional: 71.103.04.122.5552.711614 – Administração Do Programa João Pessoa Sustentável  
Elemento de despesa: 4.4.90.40  
Fonte de recursos: 1754

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato nº 2019/21351, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7364/2011, Lei Municipal nº 10.431/2005, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR e demais legislações que regem o Programa João Pessoa Sustentável.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 28/06/2022

**PARTES ASSINANTES:** CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 06 de julho de 2022

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48C6-9ED9-C094-01BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 06/07/2022 14:58:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 07/07/2022 17:16:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/48C6-9ED9-C094-01BC>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.069/2022

**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de UNIFORMES DE AULA e UNIFORMES DE EDUCAÇÃO FÍSICA para os alunos da Escola Chico Xavier - UNIDADE JOÃO PESSOA/PB, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA.  
CNPJ nº 15.348.142/0001-11.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 403/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.013/2022**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr. Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim pela empresa Uze Brindes e Uniformes LTDA.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682

**Natureza:** 3.3.90.30

**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 411.745,34 (Quatrocentos e onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

João Pessoa, 06 de julho de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F572-A053-7C55-9173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/07/2022 12:38:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F572-A053-7C55-9173>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A3C0-6131-4980-81F7>



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F572-A053-7C55-9173>



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022**

Objeto: **DESTINAÇÃO DE VALORES COM BASE NA LEI Nº 14.514/2022 PARA PROMOÇÃO DE CONVÊNIO COM O BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE.**

Partes:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo senhor Secretário de Juventude Esporte e Recreação, o Sr. KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (1º CONVENIENTE) e o BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, (2º CONVENIENTE), inscrita no CNPJ 08.951.311/0001-48.**

Valores:  
**DESTINAÇÃO DO VALOR DE R\$: 100.000,00 (cem mil reais) mensais até Dezembro de 2022.**

Dotação Orçamentária:  
**O pagamento deste contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 27 811 5478.251537 - Natureza da Despesa: 33.50.41 - Fonte de Recurso: 1.5.00;**

Prazo:  
O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa PB, 07 de Julho de 2022.

  
Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação  
Mat. 94.858-6

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ORLANDO A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CF5-7A15-439D-CD8E> e informe o código 2CF5-7A15-439D-CD8E



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 2CF5-7A15-439D-CD8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAURÍCIO ORLANDO A. (CPF 372.XXX.XXX-15) em 11/07/2022 10:18:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

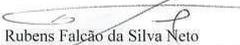
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CF5-7A15-439D-CD8E>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.012/2021  
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.026/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Hugo Moura, Dumerval Trigueiro Mendes e Augusto dos Anjos em João Pessoa/PB – Lote 05.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: EMKO CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ Nº 24.233.779/0001-53  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo Contratual e de Execução por 04 (QUATRO) meses, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e César Petrucci Amaral Rocha / EMKO CONSTRUTORA EIRELI.  
Data da Assinatura: 30/06/2022

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

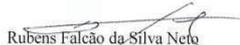
  
Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.017/2021  
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.030/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Índio Piragibe, Frei Albino e General Rodrigo Otávio em João Pessoa/PB - LOTE 07.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 08.978.001/0001-17  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução e Contratual por 04 (QUATRO) meses, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Joncely Maia Neiva/ AJP ENGENHARIA .  
Data da Assinatura: 30/06/2022

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

  
Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.004/2021  
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.021/2022 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA PRAÇA CLUBE DO CARRO ANTIGO, NO BAIRRO DE MANAÍRA, JOÃO PESSOA – PB.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAY EIRELI – EPP.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93. Valor acrescido R\$ 28.163,76.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Ivonaldo Dias de Araújo/ITAY.  
Data da Assinatura: 07/07/2022.

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - EMLUR**

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELÓSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61.004/2022, publicado no Diário Oficial em 04 de Julho de 2022, Processo Administrativo nº 2021/14134 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços a aquisição de **contentor e caçamba estacionária**, especificada no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 61.004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO	
RAZÃO SOCIAL	TDF METAIS LTDA
CNPJ:	29.134.461/0001-39
ENDEREÇO	ESTRADA SÃO VENDELINO, SN, ZONA RURAL, CHAPECÓ/SC, CEP: 89.815-899
TELEFONE:	(49) 3025-1992 (49) 99981-1388
E-MAIL:	TDF@TDFMETAL.COM.BR

Assinado por 2 pessoas: DAMARIS TUSSI FERNANDES e RICARDO JOSÉ VELÓSO Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A2B-710C-45E4-AC0E> e informe o código 5A2B-710C-45E4-AC0E



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UN.
01	Contentor metálico de 1.2m³ com tampa bi- partida e rodízios, para coleta de resíduos sólidos, operado por coletores/ compactadores traseiro, fabricado de acordo com a NBR-13334 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Em acordo com a ABNT/NBR-13334; Dimensões de 1180mm x 1955mm x 990mm; Capacidade de 1200 litros; Capacidade de carga de 700Kg; Com tampa bi-partida; Fabricação no ano corrente; Soldado pelo processo MIG, com solda interna e externa; Rodízios giratórios em aço Carbono de 6x3"; Pintura externa em fundo óxido e acabamento em base sintética na cor verde, pintura interna com fundo prime anti- ferrugem; Adesivo do tipo vinil PVC nas dimensões da parte frontal e laterais, contendo a logomarca fornecida pela EMLUR; Chapa de aço laminado fina quente 14 (1,9mm); Reforço do pino da pega em chapa estrutural SAE 1020 de ¼" (6,35mm); Reforço dos rodízios em chapa estrutural SAE 1020 de Caçamba estacionária de 5m³ de aplicação múltipla, operada por poliguindaste de acordo com a NBR- 14728 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Em acordo com a ABNT/NBR-14728; Dimensões em mm; Capacidade de 5000 litros; Capacidade de carga de Kg; Fabricação do ano corrente;	TDF	UND	187	RS 4.399,00
03	Soldado pelo processo MIG, com solda interna e externa; Pintura externa em fundo óxido e acabamento em base sintética na cor verde; Pintura interna com fundo prime anti-ferrugem; Adesivo do tipo Vinil PVC nas dimensões e logomarca/arte fornecida pela EMLUR; Aço Carbono, espessura mínima 1/4" e 3/16; Reforço do pino da pega em chapa estrutural SAE 1020 de ¼" (6,35mm); Pino da pega em aço SAE 1020 0 1 1/4" (31,75mm).	TDF	UND	191	RS 7.800,00
04	Caçamba estacionária de 5m³ de aplicação múltipla, operada por poliguindaste de acordo com a NBR- 14728 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Em acordo com a ABNT/NBR-14728; Dimensões em mm; Capacidade de 5000 litros; Capacidade de carga de Kg; Fabricação do ano corrente; Soldado pelo processo MIG, com solda interna e externa; Pintura externa em fundo óxido e acabamento em base sintética na cor verde; Pintura interna com fundo prime anti-ferrugem; Adesivo do tipo Vinil PVC nas dimensões e logomarca/arte fornecida pela EMLUR; Aço Carbono, espessura mínima 1/4" e 3/16; Reforço do pino da pega em chapa estrutural SAE 1020 de ¼" (6,35mm); Pino da pega em aço SAE 1020 0 1 1/4" (31,75mm).	TDF	UND	09	RS 7.800,00

Assinado por 2 pessoas: DAMARIS TUSSI FERNANDES e RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/542B-710C-45EA-AC08>

D

Assinado por 2 pessoas: DAMARIS TUSSI FERNANDES e RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/542B-710C-45EA-AC08>

D

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, data da assinatura digital

Ricardo José Veloso  
Superintendente da EMLUR

TDF METAIS LTDA  
CNPJ: 29.134.461/0001-39

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

### 5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Assinado por 2 pessoas: DAMARIS TUSSI FERNANDES e RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/542B-710C-45EA-AC08>

D

Assinado por 2 pessoas: DAMARIS TUSSI FERNANDES e RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/542B-710C-45EA-AC08>

D

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5A2B-710C-45EA-AC06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TDF METAIS LTDA (CNPJ 29.134.461/0001-39) VIA PORTADOR DAMARIS TUSSI FERNANDES (CPF 036.XXX.XXX-80) em 08/07/2022 16:37:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certsign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 11/07/2022 14:11:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A2B-710C-45EA-AC06>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 10.054/2022 OCORRIDA NO DIA  
21/06/2022 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM

Onde ler-se **ITEM 21 - COENTRO IN NATURA** - DEFINIÇÃO: Coentro de boa qualidade. CARACTERÍSTICAS: Gerais: O produto é uma hortaliça classificada como verdura. De acordo com as suas características deve ser classificado como de primeira qualidade. Organolépticas: Aspecto – Folhas; Cor – Verde; Cheiro – Próprio; Sabor – Próprio Macro e microscópica: Ausência de sujidades, larvas e parasitos. OBSERVAÇÕES: Os molhos devem estar frescos e apresentar aparência saudável, sem presença de folhas danificadas nem amareladas. leia-se **ITEM 21 - FEIJÃO VERDE À VÁCUO** - definição: feijão verde de boa qualidade. características: gerais: feijão verde 1ª qualidade, debulhado, inteiro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. acondicionado em embalagem transparente atóxica à vácuo, com etiqueta de pesagem com peso líquido de 1 kg. Fica mantido o restante do texto publicado no dia 21/06/2022. João Pessoa - PB, 11/07/2022. Igor Bezerra Cavalcanti – Presidente da Comissão Setorial de Licitação.

Assinado por 1 pessoa: IGOR BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F41-8AB8-55C4-D7A8>VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1F41-8AB8-55C4-D7A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IGOR BEZERRA CAVALCANTI (CPF 042.XXX.XXX-90) em 11/07/2022 16:36:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F41-8AB8-55C4-D7A8>

## AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.036/2022  
CHAVE CGM: HWFZ-07OX-PHOT-UUW3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPORTIVOS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS, BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE: SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS, ABRACE A JUVENTUDE, ALÉM DO PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.880/2022.

Data da sessão: 25/07/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)[www.seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br/](http://www.seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br/)[www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/835-1702-5314-AB02>

		<b>EMLUR</b> Superintendência
PROCESSO Nº 202007674		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>		
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022</b> <b>CHAVE CGM: 1GF1-911F-H2S3-6VG2</b>		
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS		
<b>Partes:</b> EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e <b>GÉSSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME (CONTRATADA)</b> , CNPJ nº 97.541.831/0001-02.		
Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de <b>R\$ 3.235,00 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais)</b> .		
<b>Dotação Orçamentária:</b> O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa: 33.90.30 Classificação Funcional: 15.452.5126.582179, fonte de recurso: Tesouro (1500) ou Recurso Próprio (1501)		
<b>Prazo:</b> O Presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.		
Publique-se e Cumpra-se.		
João Pessoa, 11 de julho de 2022.		
RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE		

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/62C0-CE08-76AB-EC6A>VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 62C0-CE08-76AB-EC6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 11/07/2022 16:03:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/62C0-CE08-76AB-EC6A>

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 83F5-1702-5314-A6D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 12/07/2022 08:57:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83F5-1702-5314-A6D2>

UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82004/2021

Chave CGM/PMJP XB9F-6SF1-V6ZW-HHSV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.672/2021, de 20 de janeiro de 2021, conjuntamente com a Comissão de Avaliação, instituída através da portaria nº 08/2022 – CG/UEP/SEGGOV torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise da Proposta Técnica e Financeira apresentada pelo candidato e conforme Edital e Termo de Referência, chegou à seguinte conclusão:

DESCLASSIFICADA

ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA: não comprovou em sua documentação quanto à habilitação da equipe técnica profissional acervo adequado a comprovação da Qualificação Técnica PROFISSIONAL e OPERACIONAL, conforme exigido no Termo de Referência e descrito no Relatório.

Faculta-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento da proposta técnica e comercial, devendo tais pedidos serem enviados para o email [celuep@joapessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joapessoa.pb.gov.br) até às 23:59h do dia 18/07/2022. Caso sejam apresentados pedidos e/ou razões de divergência, será concedido o prazo para apresentação de contrarrazões pelos interessados até às 23:59h do dia 25/07/2022. As eventuais razões, contrarrazões e respostas aos pedidos serão divulgadas no Portal da Transparência de João Pessoa, no link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=6204>, na aba "arquivos da licitação". Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Vandeivi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: FAE4-CBCA-8805-39F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 11/07/2022 09:59:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FAE4-CBCA-8805-39F1>

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB-JP

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM - 5BKF-XZ3J-9H32-IG4K  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/086515

DATA DE ABERTURA: 22 de Julho de 2022 – ÀS 10:00 h. – Horário de Brasília.  
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PLOTTER, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMO TAMBÉM SUPRIMENTOS DE TINTAS. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o número da UASG 926691 e <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 4.985/2003. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: [cpl@semobjp.pb.gov.br](mailto:cpl@semobjp.pb.gov.br), no horário das 08:00 as 17:00 h, em dias úteis.

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2022

MÁRIO SÉRGIO COUTINHO SOARES JUNIOR  
Pregoeiro

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0023-08FC-5FC1-2825

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÁRIO SÉRGIO COUTINHO SOARES JÚNIOR (CPF 007.XXX.XXX-81) em 11/07/2022 10:26:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0023-08FC-5FC1-2825>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.360/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.686/2022  
[CHAVE CGM: RUZZ-ZEST-9CTK-1CL8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FORRO DA MALA representado por WALLACE DOS ANJOS OLIVEIRA – CPF nº 013.785.794-29, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRO DA MALA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09 DE JULHO DE 2022, DAS 20H00 ÀS 22H00, NO VENTO REVIVENDO O SÃO JOÃO, NA QUADRA POLISESPORTIVA DA EEF PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em conformância, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3EF3-F3B6-9622-F04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/07/2022 16:45:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3EF3-F3B6-9622-F04E>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.361/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.727/2022  
[CHAVE CGM: YVOX-H3A7-BRHG-RQQ4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JOCA DO ACORDEON representado por JOÃO BARNABE VELOSO - CPF Nº 204.740.754-00, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOCA DO ACORDEON, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09 DE JULHO DE 2022, DAS 19H00 ÀS 21H00, NO EVENTO FESTA DE SÃO JOÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APAECIDA, COLINAS DO SUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D94-EF2B-5E4F-6B39> e informe o código 4D94-EF2B-5E4F-6B39VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 4D94-EF2B-5E4F-6B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/07/2022 16:52:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D94-EF2B-5E4F-6B39>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.362/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.904/2022  
[CHAVE CGM: RZUE-9Q4J-Y6RT-MITC]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA A RUIVA, representado pela pessoa jurídica V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 45.818.828/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA A RUIVA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO 148ª EDIÇÃO DO SÃO JOÃO RURAL, DO VALE DO GRAMAME, NO DIA 09 DE JULHO DE 2022, DAS 22H ÀS 24H, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DBAD-B72B-0D18-8A7D> e informe o código DBAD-B72B-0D18-8A7DVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: DBAD-B72B-0D18-8A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/07/2022 16:54:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DBAD-B72B-0D18-8A7D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.364/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.703/2022  
[CHAVE CGM: GLBD-1L71-BR8Z-B34L]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do DJ MERMAID representado pela pessoa jurídica A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO DJ MERMAID, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 10 DE JULHO DE 2022, DAS 16H30 ÀS 19H30, NO PROJETO CIRCULADOR CULTURAL, NA CASA DA PÓLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88BE-88BE-21F9-6D79> e informe o código 88BE-88BE-21F9-6D79

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 986E-888E-21F9-5679

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/07/2022 16:55:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/986E-888E-21F9-5679>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.365/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.667/2022  
[CHAVE CGM: TLVL-VZ2B-36FY-28OL]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da contadora de história THIALA GOMES representada pela pessoa jurídica THIALA GOMES BEZERA 06420089492 – CNPJ Nº 33.437.620/0001-41, valor estimado total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA CONTADORA DE HISTÓRIA THIALA GOMES, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09 DE JULHO DE 2022, ÀS 15H00, NO PROJETO VEM BICAR COMIGO, NO PARQUE ARRUDA CÂMARBICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com/verificacao/42F4-3875-148C-6A35 e informe o código: 42F4-3875-148C-6A35

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 42F4-3875-148C-6A35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/07/2022 16:57:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42F4-3875-148C-6A35>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.366/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.838/2022  
[CHAVE CGM: 4GGU-Y888-LEY0-W2QJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo MARIA SEM VERGONHA representado pela pessoa jurídica PEDRO HENRIQUE MACHADO FREIRE 00751589497 – CNPJ Nº 46.213.182/0001-80, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARIA SEM VERGONHA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2022, DAS 17H00 ÀS 19H00, NA FESTIVIDADES RELIGIOSA EM HONRA A NOSSA SENHORA DO CARMO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 62D7-8DFB-2FE9-184F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/07/2022 16:59:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/62D7-8DFB-2FE9-184F>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.367/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.641/2022  
[CHAVE CGM: KBUL-PTAZ-9W57-A6SZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da contadora de história Dayane da Silva Bezerra Batista – CPF Nº 066.209.404-20, no valor estimado total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CONTADORA DE HISTÓRIA DAYANE BEZERRA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “FÉRIAS NO PARQUE” NOS DIAS 09 E 10 DE JULHO DE 2022, ÀS 16H00, NO PARQUE SOLON DE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 96DA-4F6A-F2FB-062B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/07/2022 17:02:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96DA-4F6A-F2FB-062B>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com/verificacao/62D7-8DFB-2FE9-184F e informe o código: 62D7-8DFB-2FE9-184F

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com/verificacao/96DA-4F6A-F2FB-062B e informe o código: 96DA-4F6A-F2FB-062B

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.368/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.738/2022  
[CHAVE CGM: LQMI-E76S-U25Y-3E9W]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo ENGENHO IMAGINARIO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ Nº 13.093.038/0001-06, valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTISTICAS PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09 DE JULHO DE 2022, NO EVENTO VEM BICAR COMIGO, NO PARQUE ARRUDA CÂMERA(BICA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64 caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/782C-85C2-219B-C174> e informe o código: 782C-85C2-219B-C174



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 782C-85C2-219B-C174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/07/2022 17:00:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/782C-85C2-219B-C174>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.369/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.632/2022  
[CHAVE CGM: QGAV-JO40-DHZO-854M]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da CIA BORANDA DE TEATRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 10 DE JULHO DE 2022, ÀS 16H00, NO PROJETO FERIAS NO PARQUE, NO PARQUE SOLON DE LUCENA(LAGOA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25AB-D677-7FEF-30E1> e informe o código: 25AB-D677-7FEF-30E1



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 25AB-D677-7FEF-30E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/07/2022 17:03:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25AB-D677-7FEF-30E1>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 08.293/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.032/2022  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZONOSSES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 08.293/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.032/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, sob o nº de CNPJ: 49.324.221/0008-80, itens: 01, 02, 03, 04, no valor total de R\$ 976.118,80; FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, sob o nº de CNPJ: 06.628.333/0001-46, itens: 05, 07 e 09, no valor total de R\$ 2.686.644,00, perfazendo o valor global de R\$ 3.662.762,80, (Três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019, classificadas pelo critério de menor preço por item. O item 06 foi fracassado pelo valor. O item 08 foi deserto.

João Pessoa, 11 de Julho de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 35D2-A24D-822E-0D1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/07/2022 13:39:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35D2-A24D-822E-0D1D>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35D2-A24D-822E-0D1D> e informe o código: 35D2-A24D-822E-0D1D

